



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Travessa Goiás, nº 55 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.505-005 – Caixa Postal 01
Fone: (46) 3224-2414 - E-mail: cartoriiodistribuidorpb@gmail.com

Autos : 0002906-49.2014.8.16.0131 – 1ª VARA CÍVEL

Requerente: AUTO POSTO ZENI

Requerido : EDISON MEDEIROS MATHEUS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao contido na decisão do evento 313.1, dirigi-me nesta junto ao imóvel penhorado no Bairro Pinheirinho, e em suas imediações, e, sendo aí, junto a Prefeitura Municipal, no comércio imobiliário daquele bairro, após as formalidades de estilo procedi a avaliação do que segue:

I – DESCRIÇÃO

50% do lote nº 10 da quadra 1218 com a área penhora de 182,00m², o qual confronta-se ao NORTE com a Rua Osvaldo Berteli com 7,00m; ao SUL com o lote 01 com 7,00m; ao LESTE com a unidade residencial 01 com 26,00m e a OESTE com o lote 09 com 26,00m, tudo de conformidade com o contido na matrícula nº 28.305;

Que, o lote está acima do nível da rua, com sua superfície aparentemente seca e plana;

Que, o lote possui energia elétrica, água potável, rua com paralelepípedos, todo murado com gradil na parte frontal, com paver;

Que, o lote é avaliado em R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

II – BENFEITORIAS

Uma casa unifamiliar com área privativa de 68,96m², a qual é composta de sala de estar/jantar, tres dormitórios, um banheiro, área de serviços, garagem aberta, mais uma cozinha e um banheiro. Tudo em piso cerâmico, forro em PVC, cobertura de telhas de concreto, churrasqueira nos fundos da casa. A qual é avaliada em R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais).



TOTAL DA PRESENTE AVALIAÇÃO R\$ 220.000,00
(DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).

III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

De acordo com as pesquisas de mercado efetuadas sobre o bem, levando em consideração todos os fatos inerentes sobre o mesmo, tais como: localização, acesso, infraestrutura local;

Que a presente avaliação foi realizada de acordo com o determina o Código de Normas da CGJ, obedecendo aos artigos 115 e 116;

Que a presente avaliação foi realizada pelo método utilizado nesta Comarca, ou seja, pelo MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO.

Do que para constar, lavrei o presente.

Pato Branco 07 de dezembro de 2023.

DIRSO ANTÔNIO VERONESE
AVALIADOR JUDICIAL

